



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 3243-1157

São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br

DECISÃO

Tomada de Preços nº 12/2018

Processo Licitatório nº 70/2018

Assunto: *Execução de pavimentação poliédrica de estradas rurais com pedras irregulares, na Estrada Itamarati, Município de São Jorge do Ivaí.*

Com base nas análises realizadas pelo sr. Procurador PROCEDÊNCIA do Recurso apresentado pela empresa VALDECIR DA LUZ MACHADO – ME, tendo em vista que comprovou que seu Acervo Técnico tem características semelhantes ao objeto da licitação; pela PARCIAL PROCEDÊNCIA do Recurso apresentado pela empresa J. C. SANCHES E CIA LTDA – ME para reformar a decisão do Presidente da CPL e desabilitar a empresa FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI, tendo em vista que o acervo técnico não apresenta semelhança com o objeto da Licitação e manter a sua desabilitação em função de deixar de cumprir o item 4.1.3 alínea “f” do edital; e, pela IMPROCEDÊNCIA do recurso apresentado pela Licitante, face ao descumprimento do item 4.1.3 alínea “a” e “b” do edital, quando deixou de apresentar Certidão Negativa do Profissional junto ao CREA para fins de “Licitação”.

Por fim, determino o prosseguimento do processo licitatório e conseqüentemente seja aberto prazo de 5 dias para a empresa FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI, querendo, apresentar recurso em face de sua desabilitação.

São Jorge do Ivaí – PR, 10 de setembro de 2018.



ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito Municipal